

LEI ORDINÁRIA Nº 1749

de 25 de agosto de 2011

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.714, de 22 de dezembro de 2010, e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.. Fica revogada a Lei nº 1.714 de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 25 de agosto de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

Lei Ordinária Nº 1749/2011 - 25 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em